

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres.
Unidade: Centro de Apoio Familiar e Infantojuvenil

Objetos:

Item	Qtd	Objeto
1	01	Aparelho Smartphone
2	01	Ar Condicionado
3	02	Armário multiuso
4	24	Cadeiras giratórias
5	24	Computadores
6	02	Impressoras Multifuncionais
7	01	Laptop
8	01	Playground Infantil
9	01	Quadro branco
10	02	Poltronas decorativas
11	02	Kits de Tatame
12	01	Aparelho Smart TV
13	24	Nobreaks
14	12	Conjuntos de 02 postos de mesa

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

Aquisição de materiais permanentes dos gêneros: mobiliários, eletrônicos, decorativos e pedagógicos para a execução do Projeto "Portas para o Futuro" na unidade do Centro de Apoio à Família e Infantojuvenil.



2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

Sim.

3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

O fornecimento dos objetos deverão seguir as especificações conforme descritas no Termo de Referência.

4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

A quantidade indicada representa a estimativa de consumo permanente.

5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.

No que tange aos descritivos dos itens, busca-se estar em conformidade com as especificações indicadas.

6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).

Estima-se o valor da contratação em R\$ 136.055,33 (Cento e Trinta e Seis Mil ; Cinquenta e Cinco Reais; Trinta e Três Centavos)

7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.

Aquisição conforme especificações e quantitativos relacionados no presente estudo, através do fornecimento do sistema único, vigência pelo período de 12 meses, em concordância com o edital.

8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

Opta-se pelo não parcelamento da contratação, a fim de facilitar o processo licitatório.

9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.

A Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres requer a aquisição de material permanente do gênero de mobiliários, eletrônicos e pedagógicos para compor a unidade do Centro de Apoio à Família e Infantojuvenil.



10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.

Atendimento aos requisitos especificados no Termo de Referência constantes no edital.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.

Não se aplica.

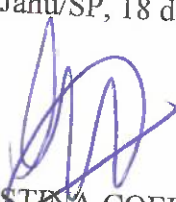
12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.

Não se aplica.

13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.

Diante do exposto, verifica-se que a contratação que consta neste estudo, nas condições e quantidades descritas, são necessárias para compor a unidade do Centro de Apoio à Família e Infantojuvenil na execução do Projeto "Portas para o Futuro".

Jahu/SP, 18 de Outubro de 2024


CÂNDIDA CRISTINA COELHO FERREIRA MAGALHÃES
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

